



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando o que consta o processo administrativo 033/2023-CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do quadro de servidores da educação do Município, consolidada através de um novo Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade que se referem à legalidade de questões administrativas, especificamente com relação ao concurso público e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA, venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, em nome da empresa CLODOMIR ASSIS ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, inscrita nº 03.853.151/0001-80, com o mensal da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), perfazendo um total anual R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Atenciosamente,

Viseu/PA, 11 de maio de 2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA